DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Portarias 15
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

LEI Nº 1.826, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, para aumentar a quantidade de vagas do emprego público de Encanador, de acordo com a tabela a seguir:

Denominação	Tinha	Passa a ter
ENCANADOR	05	07

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

LEI Nº 1.827, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 3.979.611,99** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.979.611,99**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	
	22		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	500.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
	27		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	69		12.361.0004.2016.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	294.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	77		12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	5.400,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	79		12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	219.706,29
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 006 ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	83		12.365.0004.2018.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	21.700,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	03	04	FUNDEB	
	94		12.365.0004.2020.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.020.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

96	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
97	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 03 04	FUNDEB			
377	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		189.805,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		750.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
137	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
140	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
149	10.304.0005.2028.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
154	10.305.0005.2030.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		83.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
161	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
194	08.244.0006.2034.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

500 002 RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO

02 07 04 TRÂNSITO
251 15.451.0008.2048.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
400 000 TRÂNSITO

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **189.805,70**
Fontes de Recurso
05 00 189.805,70

Superávit: **83.000,00**
Fontes de Recurso
05 00 83.000,00

Anulação: **-3.706.806,29**

02 02 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
369 28.843.0002.0001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -2.005.100,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 91 00
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
364 12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -219.706,29
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
220 006 ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3

02 03 04 FUNDEB
92 12.361.0004.2019.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -1.410.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
196 08.244.0006.2034.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -72.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 206 Conv. Asilos/Proacle

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

LEI Nº 1.828, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R$ 7.292.975,00** (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.292.975,00**

02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	383	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	2.949.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 224	CR 953275/2023 MIN CIDADES	
	384	15.482.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	4.343.175,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 225	CR 953340/2023 MIN CIDADES	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.292.975,00**

Fontes de Recurso
05 00 7.292.975,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

DECRETO Nº 2.168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.827/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 3.979.611,99** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.979.611,99**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL		
	22		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	27		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	69		12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	294.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	77		12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	5.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	79		12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	219.706,29
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 006	ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	83		12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	21.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	03	04	FUNDEB		
	94		12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.020.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

96	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
97	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 03 04	FUNDEB			
377	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		189.805,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		750.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
137	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
140	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
149	10.304.0005.2028.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
154	10.305.0005.2030.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		83.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
161	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
194	08.244.0006.2034.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

500 002 RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO

02 07 04 TRÂNSITO
251 15.451.0008.2048.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
400 000 TRÂNSITO

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **189.805,70**
Fontes de Recurso
05 00 189.805,70

Superávit: **83.000,00**
Fontes de Recurso
05 00 83.000,00

Anulação: **-3.706.806,29**

02 02 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
369 28.843.0002.0001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -2.005.100,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 91 00
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
364 12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -219.706,29
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
220 006 ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3

02 03 04 FUNDEB
92 12.361.0004.2019.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -1.410.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
196 08.244.0006.2034.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -72.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 206 Conv. Asilos/Proacle

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

DECRETO Nº 2.169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.828/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R$ 7.292.975,00** (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.292.975,00**

02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	383	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	2.949.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 224	CR 953275/2023 MIN CIDADES	
	384	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	4.343.175,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 225	CR 953340/2023 MIN CIDADES	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.292.975,00**
Fontes de Recurso
05 00 7.292.975,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

DECRETO Nº 2.170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

*Considerando o disposto na **Lei nº 006/98**, de 26 de fevereiro de 1998, Artigo 4º, e seus itens, **Lei nº 068/2000**, de 21 de novembro de 2000, e **Lei nº 728/2016**, de 28 de setembro de 2016; **DECRETA:***

Artigo 1º. Ficam nomeados os **Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Joaquim da Barra, para o período de 11 de novembro de 2026 a 10 de novembro de 2028,** a saber:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: LAURA DONADELI DINIZ PIMENTA DEZEM
Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

Suplente: TIFANY HELENA BARBOZA
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Titular: PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente: ANDRÉIA CRISTINA MARCUSSI LOURENÇO
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

II - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO

Titular: EDUARDO APARECIDO AMBROZETO
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente: TATIANE KARINE AMARAL JULIANO
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SENDO UM DA REDE ESTADUAL, UM DA REDE MUNICIPAL E UM DA REDE PARTICULAR REDE ESTADUAL.

REDE ESTADUAL

Titular: LEONARDO BRUNO MIGUEL
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente: ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA
Grau de Escolaridade: Pós Graduação

REDE MUNICIPAL

Titular: SOLANGE APARECIDA CERIBELI GUMIERO
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente:VALERIANA DUTRA VALÉRIO CARDOSO
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

REDE PARTICULAR

Titular: IGOR AURÉLIO RODRIGUES
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente: ROBERTA BROSSARD D'ALCÂNTARA VELOSO DE MEDEIROS
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

IV - REPRESENTANTES DO ALUNADO MAIORES DE 16 ANOS

TITULAR: ISABELA BATISTA SANTIAGO
Grau de Escolaridade: Cursando o Ensino Médio

SUPLENTE: YASMIM FERREIRA DA SILVA
Grau de Escolaridade: Cursando o Ensino Médio

Titular: WENDER GABRIEL DE OLVEIRA SANTOS
Grau de Escolaridade: Cursando o Ensino Médio

Suplente: CAMILLY VITORIA DIAMANTINO DE BRITO
Grau de Escolaridade: Cursando o Ensino Médio

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Titular: MARIA CLARA DA SILVA FORMAL
Grau de Escolaridade: Ensino Médio

Suplente: YANI DE ALMEIDA TELES LOPES
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

VI - REPRESENTANTES DE SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS NÃO RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO E CLUBES DE SERVIÇOS:

Titular CLÁUDIA HELENA DE MORAES
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente:CARMEM LÚCIA COELHO DE MORAES PONTE
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

VII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: GRENDA TOSTA SOUZA ALVES DE CAMPOS
Grau de Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Suplente: ALTAIR LUÍS SEGALA
Grau de Escolaridade: Ensino Médio

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: IRAN ALVES
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente: BEATRIZ APARECIDA TOSTA
Grau De Escolaridade: Ensino Superior

IX - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: **LUCIANO JOSÉ BALAN NASCIMENTO**
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Suplente: **ELIVELTON LUÍS SEABRA DE SOUZA**
Grau de Escolaridade: Ensino Superior

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.940/2024 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 de novembro de 2026.

Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.528, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Revoga Portaria nº 1.890/2023)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 1.890, de 01 de novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.529, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Designa servidora)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Lei nº 977, de 23 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 1.143, de 24 de fevereiro de 2021; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º: Fica a servidora **VIVIANE CRISTINA CALDEIRA,** Matrícula nº 012370, designada para exercer a função de ***"COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE"*** desta Municipalidade.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2026
PROC. ADM. n.º 2278/2026
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, INCLUINDO ENTREGA, RETIRADA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ENTULHOS EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 30/11/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 10 de novembro de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS, ATAS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

CONTRATO Nº 0116/2026 – CONTRATADA: IMPÉRIO ELÉTRICO LTDA, CNPJ Nº 27.500.765/0001-47 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. – **VALOR GLOBAL:** R$ 96.300,00 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) – **VIGÊNCIA:** ATÉ 19/10/2027 – **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – **ASSINATURA:** 20/10/2026.

CONTRATO Nº 0117/2026 – CONTRATADA: NUMBRS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, CNPJ Nº 38.129.006/0001-36 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, NA MODALIDADE “COBRANÇA COM REGISTRO”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) –ASSINATURA: 05/11/2026 – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 – **ASSINATURA**: 05/11/2026 - **VIGÊNCIA**: ATÉ 04/11/2027.

CONTRATO Nº 0118/2026 – CONTRATADA: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ Nº 12.606.404/0001-02 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2740/2026. – **VALOR GLOBAL**: R$ 346.920,21 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) – **VIGÊNCIA**: ATÉ 05/02/2027 – **MODALIDADE**: DISPENSA Nº 005/2026 – ASSINATURA: 06/11/2026.

CONTRATADA: IVONE DE ALMEIDA GARCIA TAVARES, CNPJ Nº 04.122.790/883. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2289/2026. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 019/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 1.626, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ACOMODAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA ZONA AZUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, DE 31/10/2026 PARA 31/10/2027; REAJUSTE DE PREÇOS DE 4,58%, NO VALOR DE R$ 408,12 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). **VALOR DO CONTRATO:** DE R$ 8.918,76 PARA R$ 9.326,88 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS **DE** IPTU, CARNÊS DE ISS, BOLETOS DE TAXA DE LICENÇA E BOLETOS DE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ARP Nº 01.091/2026 – DETENTORA: SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 50.735.505/0001-72 – **VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) – ASSINATURA: 26/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ** 25/10/2027.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ARP Nº 01.090/2026 – **DETENTORA: COFLEX PAULISTA METALÚRGICA E ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA**, **CNPJ Nº 03.119.282/0001-39** – VALOR GLOBAL: R$ 923,70 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 03/11/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 02/11/2027.

ARP Nº 02.090/2026 – **DETENTORA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, **CNPJ Nº 27.518.373/0001-05** – VALOR GLOBAL: R$ 8.329,30 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 03/11/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 02/11/2027.

ARP Nº 03.090/2026 – **DETENTORA: RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ Nº 39.556.276/0001-96** – VALOR GLOBAL: R$ 88.373,00 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) – ASSINATURA: 03/11/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 02/11/2027.

ARP Nº 04.090/2026 – **DETENTORA: ROBSON LUIS DE CARVALHO ME**, **CNPJ Nº 01.690.439/0001-56** – VALOR GLOBAL: R$ 477.600,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) – ASSINATURA: 03/11/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 02/11/2027.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FERRO FUNDIDO E AÇO GALVANIZADO, VÁLVULAS E HIDRÔMETROS, PARA MANUTENÇÃO NA MALHA HIDRAÚLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ARP Nº 01.075/2026 – **DETENTORA: ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **CNPJ Nº 27.077.359/0001-13** – VALOR GLOBAL: R$ 379.129,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 02.075/2026 – **DETENTORA: A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, **CNPJ Nº 40.330.197/0001-41** – VALOR GLOBAL: R$ 122.696,40 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 03.075/2026 – **DETENTORA: CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, **CNPJ Nº 35.703.977/0001-50** – VALOR GLOBAL: R$ 68.576,70 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 04.075/2026 – **DETENTORA: AM1 NEGOCIOS E SERVICOS - LTDA**, **CNPJ Nº 20.861.637/0001-80** – VALOR GLOBAL: R$ 305.440,00 (TREZENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 05.075/2026 – **DETENTORA: NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, **CNPJ Nº 33.540.866/0001-44** – VALOR GLOBAL: R$ 60.579,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 06.075/2026 – **DETENTORA: SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, **CNPJ Nº 58.269.137/0001-26** – VALOR GLOBAL: R$ 23.982,50 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 07.075/2026 – **DETENTORA: VDA SANEAMENTO LTDA**, **CNPJ Nº 43.486.840/0001-19** – VALOR GLOBAL: R$ 123.406,80 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 08.075/2026 – **DETENTORA: ABMAC COMERCIO LTDA**, **CNPJ Nº 04.174.032/0001-64** – VALOR GLOBAL: R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 09.075/2026 – **DETENTORA: RED PARTICIPACOES E PROJETOS LTDA**, **CNPJ Nº 48.884.512/0001-94** – VALOR GLOBAL: R$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 10.075/2026 – **DETENTORA: SAGA MEDIÇÃO S.A**, **CNPJ Nº 08.026.075/0001-53** – VALOR GLOBAL: R$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 11.075/2026 – **DETENTORA: 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR**, **CNPJ Nº 45.697.163/0001-03** – VALOR GLOBAL: R$ 7.570,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

ARP Nº 12.075/2026 – **DETENTORA: SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, **CNPJ Nº 82.478.140/0001-34** – VALOR GLOBAL: R$ 656,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) – ASSINATURA: 07/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 06/10/2027.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 01.088/2025

ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA POR 12 (DOZE) MESES, DE 04/11/2026 PARA 04/11/2027. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026

DETENTORA: HOSPITAL TERAPÊUTICO AMOR FRATERNO LTDA, CNPJ Nº 44.998.787/0001-06. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2709/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO PARA ADULTOS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.088/2025

ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA POR 12 (DOZE) MESES, DE 04/11/2026 PARA 04/11/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026.

DETENTORA: HOSPITAL TERAPÊUTICO AMOR FRATERNO LTDA, CNPJ Nº 44.998.787/0001-06. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2709/2026. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025. **OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO PARA ADULTOS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2023

CONTRATADA: BARBAR CHAUL FILHO, CNPJ Nº 83.973.931/887. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2277/2026. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 020/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VOLUNTÁRIO GERALDO, Nº 966, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ACOMODAÇÕES DO FUNDO SOCIAL E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2221/2023. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, DE 06/11/2026 PARA 06/11/2027; REAJUSTE DE PREÇOS DE 4,48%, NO VALOR DE R$ 1.851,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). **VALOR DO CONTRATO:** DE R$ 41.298,00 PARA R$ 43.149,00 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2930/2026 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES:

UNIDADE: 020202 - ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

FUNCIONAL: 04122000220070000 - MANUTENCAO DO SETOR DE ADMINISTRACAO GERAL

ELEMENTO: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSINATURA: 09/11/2026.

.....